



# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

CHAVE Nº: \_\_\_\_\_.

**REQUERIMENTO Nº: 83/2021**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras, Requerimento solicitando o que segue:

***REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE OBRAS, QUE SEJA FEITA UMA REVISÃO NA PINTURA E REPAROS REALIZADOS NA PARTE LATERAL E POSTERIOR DA ÁREA EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE BAGUEIRA, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE RACHADURAS/TRINCOS NA CONSTRUÇÃO.***

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que foi realizada obra de pintura externa e reparos internos na Unidade de Saúde da Comunidade de Bagueira, atendendo a pedido feito por esta Vereadora.



# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**CONSIDERANDO** que, ao visitar a obra finalizada, verificou-se que na parte externa lateral e posterior da Unidade de Saúde, mesmo após a reforma, existem algumas rachaduras/trincos nas paredes, conforme demonstram as fotos anexas, que detalham com nitidez os fatos acima relatados.

**CONSIDERANDO** que, é sabido que rachaduras, fissuras ou trincos são problemas que se estiverem ligados a questões estruturais, devem ser resolvidos com urgência, haja vista a gravidade dos danos que podem causar.

**CONSIDERANDO** que, a Unidade de Saúde é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, que é orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade, e por esse motivo deve estar em condições adequadas para atendimento aos munícipes.

**REQUEREMOS** à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras, para que este possa atender ao pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,  
pede deferimento.

Linhares/ES, 25 de junho de 2021.

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**

**VEREADORA – REDE**











